



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6967 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 272/2022,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado à Secretaria Municipal de Fazenda a proceder o cancelamento dos Empenhos a liquidar abaixo relacionados:

EMPENHO	NOME	VALOR
000061/2021	Caixa Econômica Federal	R\$ 7.469,43
000063/2021	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RJ	R\$ 3.608,20
000064/2021	CREA-RJ	R\$ 2.561,18
000266/2021	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	R\$ 188,65
000645/2021	Jerônimo de Oliveira Silva	R\$ 2.740,60
000646/2021	Hugo Bastos Vale	R\$ 2.740,60
TOTAL		R\$ 19.308,66

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Fazenda se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de novembro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL